



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 746 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

SÚMULA – DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos Públicos dos Servidores Municipais, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMARANA, aos 09 de Dezembro de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Anexo ÚNICO

CARGOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAMARANA

ATRIBUIÇÕES REFERENTES AOS CARGOS: ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO EXERCIDA

| CLASSE | CARGOS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|---------------|-----------------------------|---|
| | Auxiliar de serviços gerais | Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral e ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer os serviços de faxinas em geral; Remover o pó de móveis, paredes, teto, portas, janelas e equipamentos; Limpar escada, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Arrumar banheiros e toaletes; Lavar e enxaguar assoalhos; Lavar e passar roupas (toalhas, lençol, etc...). Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar cortinas, vidros, espelhos, persianas. Varrer pátio e calçadas; fazer café e servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, manualmente ou utilizando equipamento simples. Serviços de retirada de entulhos; poda de árvores; serviços de coleta e/ou limpeza de logradouros, praças e jardins públicos; serviços de auxílio de jardinagem; roçagem de estradas; limpeza de bueiros e serviços de ajudante de: carpintaria, pedreiro, eletricista, marcenaria, pintura e hidráulica. |
| A | Vigia | Realizar a ronda periódica, procedendo-se à vigilância de bens móveis e imóveis do Município de Tamarana; solicitar a presença da Polícia Militar quando for observada alguma movimentação de pessoas suspeitas, no local de trabalho; zelar pela segurança do patrimônio do Município, verificando o fechamento e condições de segurança de portas, janelas e demais dependências e vias de acesso do imóvel sob sua responsabilidade; zelar pela integridade física e patrimonial dos elementos característicos dos locais designados e confiados à sua responsabilidade; contribuir para manutenção e preservação das condições de higiene e limpeza dos locais sob sua responsabilidade; atender pessoas e fornecer informações; executar rondas diurnas e noturnas nas dependências, verificando condições de segurança de portas, janelas, portões, etc.; executar outras tarefas afins que lhe seja designada. Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de estacionamentos, como (prédios públicos), escolas, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Utilizar dos meios mecânicos ou eletrônicos de bater o ponto com zelo e sempre que possível, avisar com antecedência o não comparecimento no local designado para trabalho a fim de possível substituição. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|--------------------|--|
| | Coletor de lixo | Exercer atividades de limpeza urbana na coleta de lixo – resíduos sólidos, bem como atividades de menor complexidade. Coletar lixo de característica doméstica, embalado em sacos plásticos ou em tambores, depositando-o na caçamba do caminhão coletor. Manusear e acoplar container no caminhão coletor, para recolhimento do lixo. Coletar resíduos de serviços de saúde, devidamente acondicionados; de Hospitais, Laboratórios, Farmácias e Drogarias, colocando-os em veículo específico para esse tipo de coleta. Coletar resíduos de materiais recicláveis em diversos pontos da cidade. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. |
| | Auxiliar de Creche | Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sócio-pedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências. Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças. Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador. Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas. Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil. Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis. Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades. Auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade. Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade. Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados. Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários. Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade. |
| | Merendeira | Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; preparar e distribuir alimentos destinados às crianças; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados. Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de cozinha e outras atividades correlatas |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|---|-----------------------------|---|
| | Coveiro | Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder a inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, por ordem de superior; limpar e conservar cemitério e necrotério; coletar lixos, recolhendo-os a vasilhames próprios; zelar pela segurança do cemitério; executar outras atividades correlatas ao cargo. |
| B | Auxiliar Administrativo | Executar, sob orientação imediata, trabalhos administrativos em nível de noções gerais sem complexidade; compreende atendimento ao público, protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares. |
| | Auxiliar de Manutenção | Executar atividades de manutenção predial, envolvendo serviços de manutenção elétrica (baixa tensão), hidráulica, predial, manutenção de jardins, carga e descarga de materiais, bem como serviços administrativos básicos em geral, de pequena complexidade. |
| | Fotógrafo | Desenvolver atividades de registro fotográfico nos eventos que envolvem a prefeitura, nas inaugurações de obras e melhorias de do Município; definir material fotográfico para fins específicos e controlar o seu uso e aplicação. |
| C | Telefonista | Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos. Prestar informação relacionadas com a repartição. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão. Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados. Executar outras tarefas correlatas. |
| | Motorista de Veículos Leves | Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros. Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados. Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo. Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. |
| | Assistente de Biblioteca | Realizar tarefas auxiliares de Biblioteca, sob orientação e supervisão do Bibliotecário. Atender leitores e consulentes, orientando-os no manuseio de fichários e localização dos livros, publicações e material especial; manter atualizado o registro desse acervo no computador para facilitar consultas; organizar programas de leituras e atividades de promoção cultural para os alunos das diferentes séries. |
| D | Mecânico | Elaborar planos de manutenção. Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| | Monitor (a) de Creche | Conduzir as tarefas que destinam a força do trabalho que dirige grupos de crianças, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto à higiene, educação e alimentação, visando desenvolver os níveis cognitivos, afetivos e sensorio motor. Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na creche, observando constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outras características. Executar demais atividades correlatas. |
| | Motorista de Veículos Pesados | Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados. Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo. Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões. Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. |
| | Pedreiro | Executar trabalhos de alvenaria concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Misturar areia, cimento, e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das paredes e tijolos. Assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os em camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo, para levantar paredes, muros e outras edificações. Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo - as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las. Verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando com nível e prumo. Construir bases de concreto ou outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiro, postes, máquinas e outros fins; Executar outras tarefas correlatas. |
| E | Técnico em Manutenção de Equipamentos | Realizar trabalhos de reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos dentro de sua especialidade. Confeccionar ou providenciar pequenas peças para substituir as danificadas ou defeituosas. Elaborar relatórios de execução de serviços. Reparar e dar manutenção em aparelhos e equipamentos eletrônicos dos departamentos da Prefeitura. Elaborar e emitir parecer sobre a qualidade de peças e equipamentos. Controlar o estoque do material utilizado em suas atividades, especificando-o tecnicamente, e providenciando sua aquisição. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|-----------------------------------|---|
| | <p>Agente Administrativo</p> | <p>Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material. Examinar processos, redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei. Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento; conferência; armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizado os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.</p> |
| | <p>Auxiliar de enfermagem</p> | <p>Executar tarefas auxiliares inerentes às áreas de saúde pública. Auxiliar sob supervisão do médico e/ou enfermeiro, no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública do município. Preparar pacientes para consultas e exames. Coletar material para exame laboratorial. Preparar e esterilizar materiais, instrumentos, ambiente e equipamentos. Orientar paciente quanto à higiene, alimentação, uso de medicamentos, cuidados específicos em tratamento e com a saúde. Efetuar controle diário do material utilizado; auxiliar enfermeiro na execução de programas de educação para a saúde.</p> |
| | <p>Fiscal de Meio Ambiente</p> | <p>Executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente, inspecionar estabelecimentos industriais, extrativistas, de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins. Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos e propor projetos ou pesquisas relacionados à preservação, recuperação, regulamentação, conservação e saneamento do meio ambiente. Propor campanhas de conservação e preservação do meio ambiente, coordenar e executar programas e campanhas de limpeza pública e preservação ambiental.</p> |
| | <p>Fiscal de Obras e posturas</p> | <p>Verificar o cumprimento das leis e posturas municipais referentes à execução de obras particulares. Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimento sobre construções de prédios novos.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|---------------------------|--|
| | Técnico em Contabilidade | <p>Proceder à classificação contábil dos documentos relativos às operações realizadas, conforme Plano de Contas da Prefeitura Municipal. Efetuar o controle dos repasses das entidades conveniadas. Conferir empenhos emitidos e os saldos na dotações orçamentárias. Conferir a movimentação de receitas e despesas. Colaborar na preparação de informações sobre a situação econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal. Emitir guias de arrecadação, controlar o recebimento de tarifas e impostos e conferir documentação para o Tribunal de Contas e para a Câmara Municipal. Dar baixa e efetuar controle de fichas de impostos. Efetuar atendimento geral ao contribuinte, orientando-o e prestando-lhe esclarecimentos e conferir avisos de crédito das receitas do Município. Providenciar os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários, respeitando os prazos legais. Efetuar o controle dos saldos orçamentários de despesas não pagas no exercício em curso, registrando nas contas apropriadas. Manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas bancárias da Prefeitura Municipal. Fornecer, sob orientação superior, dados e informações, necessários à elaboração dos Balancetes e do Balanço Anual da Prefeitura Municipal. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, materiais, ferramentas e local de trabalho.</p> |
| | Técnico em Higiene Dental | <p>Desenvolver ações de orientação e educação em saúde bucal, visando à disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros. Promover a saúde bucal, realizando sob supervisão do Odontólogo, procedimentos odontológicos básicos e/ou preventivos, tais como: limpeza, remoção de substâncias, polimentos, aplicação tópica de flúor e outras substâncias para prevenção de cárie bucal, remoção de suturas, placas e cálculos supragengivais, radiografias. Inserir e condensar substâncias restauradoras, preparar paciente para consulta e/ou cirurgia, posicionando-o de forma correta, colaborando com seu bem estar, promover assepsia do campo operatório e materiais e instrumentos, antes e após os atos cirúrgicos, com substâncias apropriadas, a fim de evitar infecções, confeccionar modelos e preparar moldeiras, outros. Auxiliar o Odontólogo nos atendimentos, dispendo os instrumentos odontológicos, bem como entregando as peças em mãos, na medida em que estas forem solicitadas pelo mesmo. Manter o estoque de medicamentos, observando quantidades e prazos de validade. Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir sua própria segurança e integridade física. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| | Técnico em Obras e Projetos | <p>Executar de acordo com instruções recebidas da elaboração de projetos, estudos técnicos de água, arquitetônicos, mecânicos, hidráulicos, elétricos, de estruturas metálicas, dentre outros, bem como do detalhamento de montagens hidráulicas. Acompanhar a implantação de obras de ampliação e melhorias, participar da elaboração de orçamentos de projetos de água e esgoto, orçamento de bens e serviços de engenharia, atualizar e conferir orçamentos de projetos e especificação de materiais, fiscalizar e efetuar medição de obras e projetos executados por terceiros e/ou equipes próprias, bem como controle de sua execução, realizar vistorias técnicas, levantamentos de dados em campo e topográficos, emissão de pedidos de compras e controle de materiais de obras, atualização de cadastro de redes, desenhos técnicos e outros. Acompanhar e executar as etapas de administração, manutenção e instalação dos processos de tratamento de água. Dirigir veículo para a realização das atividades do cargo.</p> |
| | Técnico em Processamento de Dados | <p>Operar e manter em perfeito funcionamento computadores, bem como os demais periféricos; conhecimentos especializados: domínio das linguagens de computador; pleno conhecimento das memórias e programas de computador; domínio das técnicas de digitação; conhecimento a respeito de instalações física de equipamentos de computação. Conhecimento do ambiente Windows, MS DOS, Planilha Eletrônica, Edição de Texto; periféricos, software, hardware; bons conhecimentos de português e técnicas de redação; domínio de matemática; conhecimento de contabilidade e orçamento público; conhecimento dos sistemas de organizações Municipais; noção de legislação tributária. Manipular dados, para processar cálculos e listas, mapas, tabelas, quadros. Digitar dados para cálculos, para processar listas, preencher fichas, formulários. Encaminhar processos às unidades competentes; processar dados relativos a tributos Municipais e cadastros imobiliários Executar, quando solicitado, trabalhos relativos a programas de treinamento dentro da área de computação. Processar créditos, fazer cálculos relativos a contas correntes e fichas financeiras. Auxiliar no levantamento de dados para elaboração de proposta orçamentária. Processar e emitir empenho de compras de materiais, pagamentos de prestação de serviços, contratos, convênios, etc. Participar na organização de cadastro de fornecedores e da confecção e atualização do catálogo de materiais. Efetuar cópias de segurança dos arquivos de dados da Prefeitura. Operacionalizar sistema de contabilidade Pública</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| | Técnico em vigilância Sanitária | <p>Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal necessário à vigilância sanitária municipal. Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação em nível médio e curso técnico em vigilância, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Fiscalizar ainda, as condições higiênicas sanitárias de todos os estabelecimentos que comercializem, beneficiem e acondicionem alimentos. Inspeccionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário. Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário. Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades. Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios. Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em vigilância sanitária na comunidade, visando assegurar a proteção e a promoção da saúde. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização, de acordo com a legislação pertinente. Colaborar com o planejamento e programação das atividades de fiscalização. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação sanitária municipal e à eficácia da ação fiscalizadora. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.</p> |
| | Técnico em Radiologia | <p>Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Supervisionar uma equipe de trabalho. Operar aparelhos de Raios-X, observando instruções, para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada. Selecionar instrumentos e materiais a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia. Revelar chapas e filmes radiológicos e encaminhar ao médico para leitura. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitantes. Efetuar relatórios e auxiliar sob orientação, em atividades de auxiliar de saúde ou administrativas. Zelar pela conservação própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho, solicitando material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão. Auxiliar, sob supervisão, em atividades de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica. Controlar, entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|---|------------------------------|--|
| | Técnico Agropecuário | Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promover a organização extensão e capacitação rural. Fiscalizar a produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podendo disseminar produção orgânica. |
| | Operador de Máquinas pesadas | Operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro-escavadeiras, motoniveladoras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins. |
| F | Mestre de Obra | Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado. Orientar e acompanhar a execução do cronograma. Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço. Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto. Compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas. Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho. Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem. Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado. Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços. Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| | Técnico em Segurança no Trabalho | Elaborar, participar da elaboração e implementação política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. |
| G | Motorista de Coletivos | Dirigir, devidamente credenciado, ônibus e veículos escolares empregados no transporte oficial de alunos e passageiros em serviços diurnos e noturnos inclusive em caráter de Plantão quando necessário; conservar o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; Respeitar as ordens de serviço recebidas e as regras de trânsito; submeter-se a exame psicotécnico, quando exigido; cumprir regulamento interno; providenciar pequenos reparos de emergência no veículo, sob sua responsabilidade; preencher o boletim de ocorrência e diário de bordo; recolher o veículo a garagem, quando concluído o serviço; participar de programa de formação continuada proposto pela Gerência Municipal de Educação; executar quaisquer outros encargos semelhantes pertinentes à categoria funcional, conforme a necessidade ou a critério de seu superior, como dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados. Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo. Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões. Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. |
| H | Advogado | Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas, informações e pareceres, nas diversas áreas do direito (administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras), aplicando a legislação em questão, em defesa dos interesses do Município; participar dos inquéritos administrativos; defender o município (prefeitura) judicial e extrajudicialmente, dentre outras atribuições correlatas. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| | Analista de Sistemas | Fiscalizar os serviços e equipamentos de informática; orientar, coordenar e controlar atividades relativas a informática e aplicação da legislação pertinente; instruir processos informatizados para aperfeiçoamento da máquina pública. Fazer avaliação dos serviços informatizados; manter e atualizar sistemas de anti-vírus e operacionais quando for o caso. Elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências. Atender e orientar os servidores sobre os trabalhos informatizados; orientar, coordenar e controlar atividades relativas aos equipamentos de processamento de dados; orientar ao servidor público usuário de equipamento de informática a melhor técnica de uso e conservação dos mesmos; executar manutenção periódica dos computadores e periféricos. Executar as instalações de programas e periféricos; recomendar, quando necessário o upgrade dos equipamentos; manter e atualizar fichas de cadastro dos equipamentos e controle de licenças de programas. Elaborar relatórios sobre ocorrências com os equipamentos e programas. Executar outras atividades correlatas ao cargo. |
| | Analista em Meio Ambiente | Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos e propor projetos ou pesquisas relacionados à preservação, recuperação, regulamentação, conservação e saneamento do meio ambiente. |
| | Assistente Social | Fazer levantamentos sócio-econômico com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho. Supervisionar e manter registros dos casos investigados. Prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades e sociais. Prestar assessoramento; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto ao médico, a situação social do doente e de sua família. Responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias, à execução de atividades próprias do cargo, Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Planejar e executar atividades que visem assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas e outras atividades correlatas. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|----------------------|---|
| | Bibliotecário | Organizar e administrar a Biblioteca; estabelecer e executar a política de seleção e aquisição de livros, periódicos e publicações; estabelecer o sistema de controle e registro do material documental; catalogar, classificar, e selecionar o material bibliográfico e não bibliográfico; promover a manutenção de catálogos existentes na biblioteca; coordenar e executar pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas; controlar, revisar e selecionar o serviço de permuta e doação de livros, periódicos e publicações; examinar os catálogos de editores e demais fontes para a seleção documental; planejar e orientar os sistemas de arquivos, fichários e códigos; zelar pela conservação do material documental sob sua guarda; assistir os Vereadores em suas necessidades de consulta, informação e pesquisas; assessorar e orientar as pesquisas de textos legais e jurisprudenciais; levantar e elaborar dados estatísticos; apresentar relatórios; executar outras tarefas correlatas. |
| | Contador | Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município. Planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade. Orientar e superintender as atividades relacionadas com a escrituração e o controle de quantos arredam rendas, realizem despesas, administrem bens do Município. Realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal. Elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias. Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município, assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa, escriturar mecanicamente fichas rais e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação. Examinar processos de prestação de contas. Conferir guias de juros de apólices da dívida pública. Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações. |
| | Enfermeiro | Participar na formação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno infantil, imunização, etc. Participar de programas de educação sanitária junto à população. Participar de elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem. Estabelecer normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos; Supervisionar equipe de enfermagem. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|--------------------|---|
| | Engenheiro | Elaborar de projetos de engenharia em geral; execução de projetos; fiscalização de obras, imóveis, drenagem. Supervisionar equipes e/ou equipamentos de obras. Planejar a construção de obras da administração pública municipal. Emitir pareceres na área de engenharia. Assessorar em todos os órgãos da Prefeitura em matéria de engenharia; avaliações de imóveis; e serviços correlatos. |
| | Fiscal de Tributos | Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização. Executar serviços internos e externos, relacionados com a área de tributos. Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária. Executar auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas à situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária. Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como, dos acessórios, adicionais e penalidades nos casos previstos em Lei. Realizar sindicâncias decorrentes de requerimentos, revisões, isenções, imunidades, demolições e pedidos de baixa de inscrição. Efetuar diligências. Gerir o cadastro de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação. Lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação tributária. Emitir pareceres sobre criação, alteração ou suspensão de tributos. |
| | Fisioterapeuta | Realizar tarefas inerentes às áreas fisioterápicas. Avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas. Recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico. Acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário. Programar e/ou orientar atividades terapêuticas, de relaxamento, jogos, exercícios e outros, para promover a recuperação e integração social dos pacientes. Orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas. Atuar na prevenção, avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com disfunção por sequelas de lombalgia; lombociatalgia; dorsalgia; cervicobroquialgia; Sd impacto; artrose; pós-operatório; acidente vascular cerebral; traumatismo crânio encefálico; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; fibromialgia; paralisia Bell; desvios posturais; p.o. cirurgias cardíacas, pneumonias e afins). |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|---------------------------|---|
| | Assistente Administrativo | Digitar ofícios, circulares, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição, se necessário; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários, efetuando cálculos para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos. Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos, periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros. Elaborar redação simples. Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, quadros, carteiras e outros, procedendo ao lançamento de livros, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor. Efetuar atendimento ao público. |
| | Fonoaudiólogo | Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. |
| | Jornalista | Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. |
| | Nutricionista | Realizar tarefas inerentes às áreas de nutrição. Proceder o planejamento e à elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições. Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua operação. Controlar os pedidos de gêneros alimentícios, orientando seu recebimento e armazenagem. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|--------------|---|
| | Odontólogo | <p>Examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a presença de cáries e outras doenças bucais. Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para poder estabelecer o diagnóstico e o respectivo plano de tratamento. Aplicar anestesia (troncular, gengiva] ou tópica), utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos. Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente. Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção. Prescrever ou administrar medicamentos determinando a quantidade e a via de aplicação, como forma de prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes. Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Coordenar, supervisionar e executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua atividade, observando sua correta utilização. Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo que estejam voltados à comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede pública de ensino.</p> |
| | Psicólogo | <p>Realizar tarefas inerentes às áreas de psicologia. Realizar atendimento psicológico. Analisar a influência de fatores para formular diagnósticos e tratamento. Orientar quanto às formas adequadas de atendimento e disciplina visando ajustamento e a interação social. Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos. Fornecer dados psicopatológicos a médicos auxiliando no diagnóstico e tratamento de enfermidade. Efetuar recrutamento, seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho profissional. Planejar, coordenar e ou executar atividade de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio. Executar outras tarefas correlatas.</p> |
| | Farmacêutico | <p>Prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos. Desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde. Atuar na comunidade através de ações inter-setoriais.</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|---|-------------|---|
| | Tesoureiro | Controlar receitas e efetuar pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, par assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da organização. Manter sob sua responsabilidade cofre forte, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes à organização, examinando os documentos que lhe são apresentados, para atender aos interesses da Administração Municipal. Receber em dinheiro ou cheque, taxas, impostos, serviços de pavimentação e outros prestados pela prefeitura, efetuando a quitação dos mesmos. Recolher aos bancos, em conta corrente em nome do órgão público, todo o numerário recebido, mantendo em caixa apenas o necessário ao atendimento do expediente normal. Verificar periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias do órgão público, supervisionando os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras. Executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa. Preparar um demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos efetuados, com os respectivos valores em dinheiro ou em cheques, para apresentar posição da situação financeira existente. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |
| I | Médico | Realizar tarefas inerentes à saúde pública. Formular diagnósticos de saúde pública. Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência. Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo medicamentos, orientando e acompanhado a evolução do tratamento, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando quando necessário. |
| | Veterinário | Acompanhar e atuar na área de vigilância sanitária do município. Prestar orientações técnicas aos produtores do município, fazendo uma avaliação das condições de cada produtor/propriedade, mostrando as opções e indicando possíveis soluções, para contribuir com o aumento da produtividade e qualidade dos produtos. Desenvolver projetos que aumentem o nível de conhecimento dos produtores nas diversas atividades que executam, facilitando e otimizando seu trabalho, bem como prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Promover a saúde pública, realizando o controle, avaliação e análise de zoonoses, através do levantamento de dados, fiscalização, investigação, orientação, realização de vistorias, apreensão, interdição de cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros, bem como avaliando clinicamente animais agressores. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|---|--------------------|--|
| | Relações Públicas | Dominar linguagens e competências estéticas e técnicas para criar, orientar e julgar materiais de comunicação pertinentes a suas atividades, como roteiros de áudio, vídeo, peças gráficas, entre outros, utilizando a criatividade como instrumento para a busca de soluções de problemas de comunicação. Realizar campanhas publicitárias, visando promover e divulgar as ações do município, suas promoções, entre outros: levantando informações; elaborando-as e enviando-as à agência licitada; contatando e acompanhando fornecedores para produção do material de divulgação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios: realizando pesquisas e entrevistas; fazendo observações; sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Dar assessoria à Prefeitura, Fundações e Autarquias: fornecendo pareceres; apresentando alternativas; recomendando atividades acerca de estratégias e políticas de relações públicas, de propaganda institucional, de política de mecenato, motivação dos recursos humanos, política de responsabilidade social, entre outros; dando suporte em todas as oportunidades de representação da Prefeitura. Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município. |
| | Arquiteto | Realizar orçamentos, quantificando e levantando preços de materiais e mão-de-obra, para que os projetos possam ser levados à licitação e a órgãos fiscalizadores. Elaborar projetos arquitetônicos (edificações) e assumir responsabilidade técnica sobre os mesmos, zelando para que novas obras do município atendam a necessidade para a qual foram solicitadas: Identificar necessidades; coletar e analisar informações e dados; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar estudos preliminares e alternativas; definir materiais a serem utilizados; Acompanhar e fiscalizar as obras, visitando-as e analisando suas condições, prestando orientações, conferindo medições, monitorando a qualidade de materiais e serviços, para garantir que a execução dos projetos esteja conforme descrições e orçamentos. Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares. Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias. |
| J | Médico Pediatra | Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde. Examinar a criança, auscultando-a, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e mal-formações congênitas do recém-nascido. Avaliar-lhe as condições de saúde e |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>estabelecer o diagnóstico. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação. Indicar exercícios, vacinação e outros cuidados. Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças. Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação. Encaminhar para atendimento especializado interno ou externo ao Centro de Saúde, os casos que julgar necessário. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p> |
| | <p align="center">Médico Ginecologista</p> | <p>Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico. Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica. Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário. Prescrever medicação, quando necessário. Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário. Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; executar outras atividades afins.</p> |

MAGISTÉRIO

| CLASSE | CARGOS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|-------------------------|---|---|
| <p align="center">A</p> | <p align="center">Educador de Educação Infantil</p> | <p>Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando à melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais. Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras. Respeitar a criança como sujeito do processo</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|-----|---------------------------------|---|
| | | <p>educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, ideias, crenças e objetos pessoais. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, Responsabilizar-se pela estimulação, cuidado, observação, e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias. Organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo. Dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade educacional. Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade.</p> |
| | Professor de Ensino Fundamental | <p>Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças. Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência. Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Medianeira e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo. Acompanhar o desenvolvimento das crianças. Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados. Participar ativamente do processo de integração da escola - família - comunidade. Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; Realizar outras atividades correlatas com a função.</p> |
| | Monitor de Creche | <p>Conduzir as tarefas que destinam a força do trabalho que dirige grupos de crianças, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto à higiene, educação e alimentação, visando desenvolver os níveis cognitivos, afetivos e sensorio motor. Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na creche, observando constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outras características. Executar demais atividades correlatas.</p> |
| B/C | Professor de Educação Física | <p>Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares da educação física na Educação Infantil e primeiras séries do Ensino Fundamental do Município. Planejar cursos, aulas e atividades escolares. Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolver atividades de estudo. Participar das atividades educacionais e comunitárias das Escolas e Centro de Educação Infantil Municipais mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.</p> |
| | Professor de Educação Artística | <p>Ensinar os conteúdos registrados na Proposta Pedagógica/Projeto Pedagógico, de acordo com a legislação educacional vigente, além de avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico para o cumprimento dos objetivos documentados. Participar, elaborar, sistematizar,</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|-----|----------------|---|
| | | <p>implementar, executar e avaliar a Proposta Pedagógica/Projeto Pedagógico da unidade educacional de atuação, de acordo com a legislação educacional vigente. Planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral dos alunos. Utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, sempre que necessário. Participar dos programas de formação continuada, propostos pelo Departamento Municipal de Educação. Planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade.</p> |
| C/D | Supervisor (a) | <p>Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares. Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar, como suporte necessário ao dinamismo do P.P.P. Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: conselho de escolar, APP, Grêmio Estudantil, entre outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar. Participar, junto com a comunidade escolar, no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização deste como instrumento de suporte pedagógico; Participar do processo de escolha de representantes de turmas (aluno, professor) com vista ao redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, nos aspectos que se refere ao processo de ensino e aprendizagem, bem como o encaminhamento de alunos à outros profissionais quando a situação exigir. Participar, junto com os professores, da sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para o conhecimento dos pais, e, em conjunto, discutir os possíveis encaminhamentos. Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolares junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo de ensino e aprendizagem. Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem. Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo junto com a comunidade escolar, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão, redirecionador permanente do currículo. Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para que haja articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando o</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | | |
|--|-------------------|---|
| | | <p>processo de ensino-aprendizagem. Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar junto à instituição formadora. Desenvolver o trabalho de supervisão escolar considerando a ética profissional. Realizar outras atividades correlatas com a função. Executar outras atribuições afins.</p> |
| | Orientador (a) | <p>Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. Executar outras atribuições afins.</p> |
| | Psicopedagogo (a) | <p>Atender os alunos através de um trabalho de estimulação de aprendizagem tanto a nível individual quanto grupal. Auxiliar na organização, avaliação e encaminhamentos à rede de atendimentos para alunos com dificuldades de aprendizagem. Orientar e auxiliar a direção das escolas, professores e pais, buscando superar dificuldades de aprendizagem dos alunos. Realizar intervenção psicopedagógica no processo de aprendizagem e suas dificuldades oferecendo sugestões para o planejamento pedagógico da escola, tendo por enfoque o sujeito que aprende em seus vários contextos. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia. Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem. Executar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a análise e a intervenção nos problemas do processo de aprendizagem. Realizar avaliações psicopedagógicas circunstanciadas em suas fases: anamnese, análise de material escolar, observação direta e indireta do desempenho do aluno, a fim de observar na área emocional, os períodos do desenvolvimento pessoal/social, manifesto no comportamento, os problemas de linguagem e na área cognitiva, a organização do pensamento, a</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | |
|--|---|
| | capacidade de reflexão e as dificuldades de raciocínio; na área perceptivo-motora, analisar como se realizam as interações sujeito-objetivo e como os alunos interpretam e dão significado ao meio circundante; auxiliar os professores e a equipe escolar na construção de uma visão mais abrangente do aluno; participar de reuniões e comissões em que for necessária sua presença; executar outras tarefas afins. |
|--|---|

EMPREGO PÚBLICO

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|-----------------------------|--|
| Auxiliar de Odontologia | Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ação de saúde de forma multidisciplinar. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho. Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Agendar o paciente e orientá-lo sobre o retorno e a prevenção do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal. |
| Agente Comunitário de Saúde | Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco. Identificar área de risco. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica. Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade. Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria de meio ambiente, entre outras. |
| Dentista | Planejar ações de promoção de saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, visando organizar os trabalhos a serem desempenhados durante o ano. Desenvolver ações de orientação e educação em saúde bucal, visando à disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros: elaborando e ministrando palestras por faixa etária; executar tratamentos preventivos, tais como identificação da placa, aplicação de selantes, orientação sobre a importância da alimentação adequada, escovação, a fim de contribuir com a conscientização e a saúde bucal da população. Executar |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

| | |
|--------------------------------|--|
| | tratamentos curativos, de acordo com diagnóstico realizado, com suporte do Técnico em Higiene Dental, a fim de contribuir com a saúde bucal dos pacientes. |
| Enfermeiro (a) | Atender a pacientes. administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso. Organizar do setor, com provisão dos materiais de enfermagem. Fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva. Prestar informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde. Integrar a equipe da unidade. Desenvolver trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária. Elaborar relatórios; registros e prontuários de pacientes. Executar, no nível de suas competências, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária à criança, ao adolescente, à mulher grávida, ao adulto e ao idoso. Supervisionar e desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções, executar outras atribuições afins. |
| Médico (a) | Efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar e incentivar a aplicação da medicina preventiva e/ou terapêutica. Analisar e interpretar os resultados dos exames de análises clínicas, para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimento em urgências clínicas. Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; assessorar a criação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública e da medicina preventiva. Participar do desenvolvimento e execução de planos voltados à fiscalização sanitária. Realizar perícias médico-administrativas, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios. Realizar pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de atividades administrativas voltadas à execução e controle de programas oficiais. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar da área de saúde. |
| Agente de vigilância ambiental | Realizar bimestralmente o reconhecimento geográfico (RG) de sua área; Orientar as famílias sobre a forma correta de prevenção da Dengue e outras endemias. Orientar a população sobre quais os sintomas da Dengue e dos riscos da automedicação. Orientar a população a procurar assistência nas unidades de saúde do município. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde nas escolas. Realizar trabalho bimestral de Levantamento de Índice Larval (LIA). Realizar trabalho quinzenal nos Pontos Estratégicos (PE) para busca e eliminação dos focos do Aedes Aegypti. Realizar vistoria em todos os imóveis do município para avaliação, busca, tratamento e eliminação dos focos do Aedes aegypti. Realizar bloqueio com bomba UBV Costal em pontos estratégicos (pneus e outros materiais pesados). Remoção de materiais pesados (pneus, latas etc). Executar outras atribuições definidas em convênio, regulamento, regimento interno ou emanadas do poder hierárquico interno. |